## Prefeitura Municipal de Aguaí



PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### DECRETO Nº 3.907, DE 11 DE MARÇO DE 2019

# "Autoriza a emissão de Habite-se de edificações do Loteamento Parque das Palmeiras"

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação contida no Ofício nº 144-SMPSUMA, da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado a emissão de Habite-se dos lotes não caucionados do loteamento denominado Parque das Palmeiras, tendo em vista o início e avanço das obras do sistema de coleta e afastamento de esgoto às margens do córrego Maria Júlia, no qual o loteamento passa a compor o seu tratamento de esgotos, alterando-se assim o Decreto nº 3.737 de 28 de Março de 2018, que restringia tal aspecto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Março de 2019, 129° Ano de Fundação e 74° de Emancipação Política do Município.

### JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Onze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS CHEFE DE GABINETE